MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Ano VI | Edição nº 814
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Município de
**Parapuã**

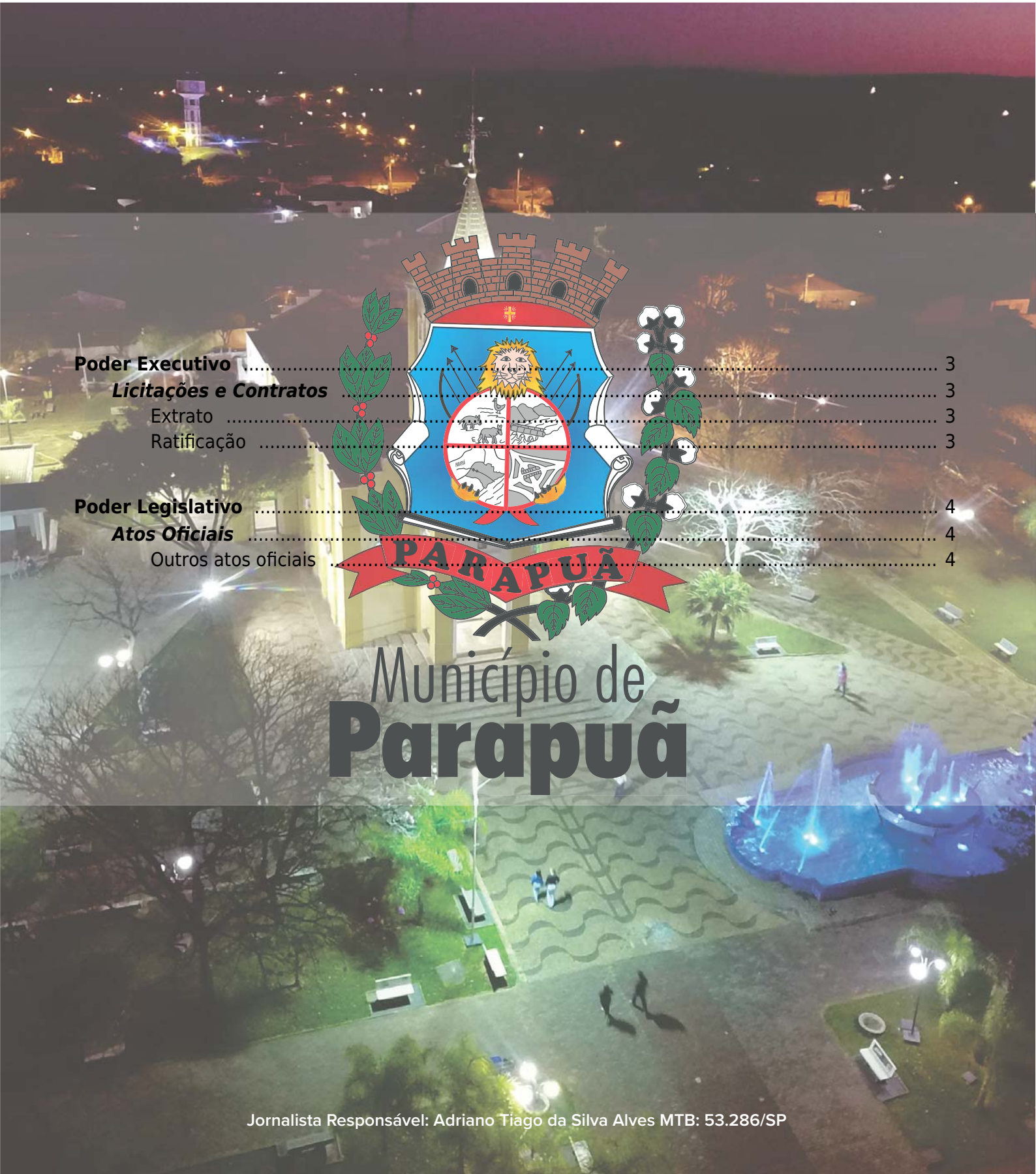
Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Ano VI | Edição nº 814
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3
Ratificação ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Oficiais*** ..... 4
Outros atos oficiais ..... 4

Município de
**Parapuã**

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE**: Nº 05/2026

**PROCESSO:** Nº 48/2026

**TERMO DE COLABORAÇÃO**: Nº 04/2026

**OBJETO**: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, através das transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social- FMAS, destinados aos serviços socioassistenciais de acordo com a Lei 18.368, de 15 de dezembro de 2025, que organizou a Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, e conforme a Resolução SEDS-01 de 07 de janeiro de 2026, que regulamenta os critérios de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no Estado de São Paulo para oferta de serviços socioassistenciais, e os Planos Municipais de Assistência Social - PMAS 2026/2029, onde irá custear as despesas com Recursos Humanos e Outras despesas de Custeio, conforme Plano de Trabalho.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

Organização da Sociedade Civil - Termo de colaboração, com base no Art. 30, inciso VI da Lei 13.204/2025, que alterou a Lei nº 13.019/2024 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

**TIPO DE PARCERIA**: TERMO DE COLABORAÇÃO

**FONTE DE RECURSO**: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO ESTADO

**CONCEDENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

**CONVENENTE**: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUN. URBANO DE PARAPUÃ

CNPJ: 51.389.468/0001-50

**PERÍODO:** Maio/2026 a Dezembro/2026

**VALOR:** R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

A celebração da parceria em epígrafe justifica-se ser realizada por INEXIGIBILIDADE, visto que os recursos são provenientes de Transferência Voluntárias do Estado, em conformidade ao disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: “Art. 30. VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

Diante de todo o exposto, ao analisar a proposta apresentada pela Entidade e o Parecer Técnico de Análise do Plano de Trabalho, verifica-se que a INEXIGIBILIDADE tem como finalidade oferecer ações socioeducativas às crianças e aos adolescentes, visando o desenvolvimento integral e instruindo-os para agirem como cidadãos, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração, encaminho ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com inexigibilidade e assinatura do Termo de Colaboração.

Parapuã, 18 de maio de 2026
Gilberto Hoshino
Dir. do Dep. de Licitações

.....

### Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**
**Termo de Ratificação**
**Dispensa nº35/2026-Processo nº49/2026**

MILTON MITIO IWAYAMA - Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, a Contratação de empresa de engenharia especializadapara a elaboração de Plano de Trabalho detalhado e conjunto completo de estudos técnicos do Projeto Básico e Executivo de Engenharia, em conformidade com as definições do art. 6º, incisos XXV (Projeto Básico) e XXVI (Projeto Executivo) da Lei nº 14.133/2021, e será automaticamente adequado, exigências técnicas do Edital FID, conforme Termo de Referência em anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2026. MILTON MITIO IWAYAMA - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

***CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ***

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO***

*O Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Rogney Maurício Temporim e a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereadora Luzia Valéria Viana Coracini, no uso das suas atribuições legais, resolvem:*

*Convocar **Audiência Pública** nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/2000.*

*A Audiência Pública será realizada no dia **27 de maio de 2026**, **às 19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Parapuã.*

*O objetivo da Audiência Pública é assegurar a transparência durante o processo de discussão do Projeto de Lei nº 13, de 13/04/2026, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências". dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Parapuã.*

*Os participantes terão a oportunidade de apresentar, até as 17 horas do dia 27/05/2026, sugestões e demandas:*

1) *por e-mail contato@parapua.sp.leg.br;*
2) *pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal;*
3) *através de formulários constantes no site da Câmara Municipal de Parapuã, através do link: https://forms.gle/mEMJG2ZNkmwaCKUd7*
4) *presencialmente participando da Audiência Pública, às 19h30 do dia 27/05/2026, na sede da Câmara Municipal de Parapuã, situada na Avenida São Paulo, 1113, Centro, em Parapuã – S.P.*

*A cópia do Projeto de Lei pode ser obtida através do link abaixo informado:*

*Projeto de Lei nº 06, de 13/04/2026, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências":*
*https://www.parapua.sp.leg.br/processo-legislativo/projetos-em-tramitacao/ple_062026.pdf*

*Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 12 de maio de 2026.*

***Rogney Maurício Temporim***
***Presidente da Câmara***

***Luzia Valéria Viana Coracini***
***Presidente Comissão Finanças e Orçamento***